**Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições**

►**B**

# DECISÃO DA COMISSÃO

**de 22 de Abril de 2002**

**que estabelece as listas das zonas aprovadas e das explorações aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a septicemia hemorrágica viral (SHV) e a necrose hematopoética infecciosa (NHI)**

*[notificada com o número C(2002) 1500]*

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2002/308/CE)

(JO L 106 de 23.4.2002, p. 28)

Alterada por:

| | | Jornal Oficial | | |
|---|---|---|---|---|
| | | n.º | página | data |
| ►**M1** | Decisão 2002/536/CE da Comissão de 28 de Junho de 2002 | L 173 | 17 | 3.7.2002 |
| ►**M2** | Decisão 2002/1005/CE da Comissão de 23 de Dezembro de 2002 | L 349 | 109 | 24.12.2002 |

▼B

# DECISÃO DA COMISSÃO

**de 22 de Abril de 2002**

**que estabelece as listas das zonas aprovadas e das explorações aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a septicemia hemorrágica viral (SHV) e a necrose hematopoética infecciosa (NHI)**

*[notificada com o número C(2002) 1500]*

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2002/308/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/67/CEE do Conselho, de 28 de Janeiro de 1991, relativa às condições de polícia sanitária que regem a introdução no mercado de animais e produtos da aquicultura [1], com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 98/45/CE [2], e, nomeadamente, os seus artigos 5.º e 6.º,

Considerando o seguinte:

(1) Para obter, relativamente à septicemia hemorrágica viral (SHV) e à necrose hematopoética infecciosa (NHI), o estatuto de zona aprovada ou de exploração aprovada situada numa zona não aprovada, os Estados-Membros devem apresentar as justificações necessárias e as regras nacionais que asseguram a observância das condições previstas na Directiva 91/67/CEE.

(2) A lista das explorações piscícolas aprovadas na Bélgica no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 95/ /470/CE da Comissão [3].

(3) A Decisão 93/74/CEE da Comissão [4], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/139/CE [5], reconhece todo o território da Dinamarca como zona aprovada no que diz respeito à NHI e certas zonas desse país como aprovadas no que diz respeito à SHV. Além disso, a lista das explorações piscícolas aprovadas na Dinamarca no que diz respeito à SHV foi estabelecida pela Decisão 96/233/CE da Comissão [6], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/185/CE [7].

(4) As listas das zonas e das explorações piscícolas aprovadas na Alemanha no que diz respeito à SHV e à NHI foram estabelecidas, respectivamente, pela Decisão 1999/496/CE da Comissão [8] e pela Decisão 95/124/CE da Comissão [9], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/541/CE [10].

(5) A lista das explorações piscícolas e a lista das zonas aprovadas em Espanha no que diz respeito à SHV e à NHI foram estabelecidas pela Decisão 98/361/CE da Comissão [11], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/294/CE [12]. A Decisão 94/862/CE da Comissão [13] aprovou o programa apresentado por Espanha no que diz respeito à SHV e à NHI,

---

[1] JO L 46 de 19.2.1991, p. 1.
[2] JO L 189 de 3.7.1998, p. 12.
[3] JO L 269 de 11.11.1995, p. 28.
[4] JO L 27 de 4.2.1993, p. 35.
[5] JO L 50 de 21.2.2001, p. 20.
[6] JO L 77 de 27.3.1996, p. 33.
[7] JO L 67 de 9.3.2001, p. 78.
[8] JO L 192 de 24.7.1999, p. 57.
[9] JO L 84 de 14.4.1995, p. 6.
[10] JO L 194 de 18.7.2001, p. 51.
[11] JO L 163 de 6.6.1998, p. 46.
[12] JO L 100 de 11.4.2001, p. 32.
[13] JO L 352 de 31.12.1994, p. 72.

▼B

aplicado nas Astúrias antes de essa zona ter adquirido o estatuto de aprovada.

(6) O estatuto de França no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecido pela Decisão 95/125/CE da Comissão [1], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/553/CE [2]. A lista das explorações piscícolas aprovadas em França no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 95/ /473/CE da Comissão [3], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/159/CE [4].

(7) O estatuto da Irlanda no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecido pela Decisão 93/73/CEE da Comissão [5], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 97/804/CE [6].

(8) A lista das zonas aprovadas em Itália no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 98/395/CE da Comissão [7]. A lista das explorações piscícolas aprovadas em Itália no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 98/357/CE da Comissão [8], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2001/552/CE [9].

(9) A lista das explorações piscícolas aprovadas na Áustria no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecida pela Decisão 2000/ /171/CE da Comissão [10].

(10) A Suécia foi reconhecida como zona continental aprovada e como zona costeira aprovada, para os peixes, no que diz respeito à SHV e à NHI pela Decisão do Órgão de Fiscalização da AECL n.º 70/94/COL [11].

(11) Desde a adesão à Comunidade Europeia, a Suécia forneceu informações relativas à situação no seu território no que diz respeito à SHV e à NHI. A Suécia deve ser considerada como zona continental aprovada e como zona costeira aprovada no que diz respeito à SHV e à NHI, excepto no caso de uma zona costeira no que diz respeito à SHV.

(12) O Regulamento (CEE) n.º 706/73 do Conselho, de 12 de Março de 1973, relativo à regulamentação comunitária aplicável às ilhas anglo-normandas e à ilha de Man no que diz respeito às trocas comerciais de produtos agrícolas [12], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) n.º 1174/86 [13], estabelece que a legislação veterinária se aplica a essas ilhas nas mesmas condições que no Reino Unido relativamente aos produtos importados nas ilhas ou exportados das ilhas para a Comunidade.

(13) O estatuto do Reino Unido, das ilhas anglo-normandas e da ilha de Man no que diz respeito à SHV e à NHI foi estabelecido, respectivamente, pelas Decisões 2000/188/CE [14], 93/39/ /CEE [15] e 93/40/CEE [16] da Comissão.

(14) França notificou um foco de SHV na zona aprovada «parte a montante da bacia do Vienne até à barragem de Nouâtre (departamento de Indre)», situada em Loire-Bretagne. Assim, a bacia hidrográfica afectada — no seu todo — deixou de satisfazer os requisitos do artigo 5.º da Directiva 91/67/CEE no que diz

---

[1] JO L 84 de 14.4.1995, p. 8.
[2] JO L 199 de 24.7.2001, p. 26.
[3] JO L 269 de 11.11.1995, p. 31.
[4] JO L 57 de 27.2.2001, p. 54.
[5] JO L 27 de 4.2.1993, p. 34.
[6] JO L 329 de 29.11.1997, p. 70.
[7] JO L 176 de 20.6.1998, p. 30.
[8] JO L 162 de 5.6.1998, p. 42.
[9] JO L 199 de 24.7.2001, p. 23.
[10] JO L 55 de 29.2.2000, p. 70.
[11] JO L 247 de 22.9.1994, p. 44.
[12] JO L 68 de 15.3.1973, p. 1.
[13] JO L 107 de 24.4.1986, p. 1.
[14] JO L 59 de 4.3.2000, p. 17.
[15] JO L 16 de 25.1.1993, p. 46.
[16] JO L 16 de 25.1.1993, p. 47.

▼B

respeito à SHV. No entanto, com base nos dados geográficos e epidemiológicos recebidos de França, certas bacias hidrográficas da zona continuam a respeitar os requisitos e o estatuto de aprovadas não deve, pois, ser-lhes retirado.

(15) Itália apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de zona aprovada para duas zonas — nas regiões de Lombardia e Umbria, respectivamente — no que diz respeito à NHI e à SHV, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação.

(16) A documentação apresentada por Itália para as zonas em questão mostra que os requisitos do artigo 5.º da Directiva 91/67/CEE são satisfeitos. Assim, essas zonas qualificam-se para o estatuto de zonas aprovadas e devem ser aditadas à lista correspondente.

(17) A Alemanha apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada no que diz respeito à SHV e à NHI para uma exploração situada em Baden-Württemberg, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação.

(18) França apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada no que diz respeito à SHV e à NHI para três explorações piscícolas, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação. Uma exploração situa-se na região de Aquitaine, uma em Haute-Normandie e outra em Drôme. A Decisão 2000/174/CE da Comissão aprovou o programa aplicado à exploração situada em Drôme [1].

(19) Itália apresentou as justificações para a obtenção do estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada no que diz respeito à NHI e à SHV para três explorações piscícolas, uma em Fruili Venezia Giulia, uma em Veneto e uma em Umbria, bem como as regras nacionais que asseguram a observância dos requisitos necessários para a manutenção da aprovação.

(20) A documentação apresentada pela Alemanha, por França e por Itália para as explorações em questão mostra que essas explorações satisfazem os requisitos do artigo 6.º da Directiva 91/67/CEE. Assim, as explorações em questão qualificam-se para o estatuto de exploração aprovada numa zona não aprovada e devem ser aditadas à lista dessas zonas.

(21) Por razões de clareza e simplificação, é adequado estabelecer uma lista única de zonas aprovadas e uma lista única de explorações piscícolas aprovadas em zonas não aprovadas no que diz respeito à SHV e/ou à NHI e revogar as decisões que aprovam programas anteriormente aplicáveis a zonas e explorações que obtiveram subsequentemente a aprovação.

(22) As Decisões 93/39/CEE, 93/40/CEE, 93/73/CEE, 93/74/CEE, 94/862/CE, 95/124/CE, 95/125/CE, 95/470/CE, 95/473/CE, 96/233/CE, 98/357/CE, 98/361/CE, 98/395/CE, 1999/496/CE, 2000/171/CE, 2000/174/CE e 2000/188/CE devem, pois, ser revogadas e substituídas pela presente decisão.

(23) O n.º 7 do artigo 172.º do Acto de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia prevê que, sem prejuízo do disposto nos n.os 4 e 5 do mesmo artigo, as decisões do Órgão de Fiscalização da EFTA permanecerão em vigor após a data de adesão, excepto decisão em contrário da Comissão, devidamente fundamentada nos termos dos princípios fundamentais do Direito Comunitário.

[1] JO L 55 de 29.2.2000, p. 77.

▼B

(24) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

1. A lista das zonas reconhecidas como aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a septicemia hemorrágica viral (SHV) e a necrose hematopoética infecciosa (NHI), consta do anexo I.

2. A lista das explorações piscícolas reconhecidas como explorações aprovadas situadas em zonas não aprovadas no que diz respeito a uma ou mais doenças dos peixes, nomeadamente a SHV e a NHI, consta do anexo II.

*Artigo 2.º*

São revogadas as Decisões 93/39/CEE, 93/40/CEE, 93/73/CEE, 93/74/ /CEE, 94/862/CE, 95/124/CE, 95/125/CE, 95/470/CE, 95/473/CE, 96/ /233/CE, 98/357/CE, 98/361/CE, 98/395/CE, 1999/496/CE, 2000/171/ /CE, 2000/174/CE e 2000/188/CE.

As referências às decisões revogadas são consideradas como sendo feitas à presente decisão.

*Artigo 3.º*

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

▼**M2**

*ANEXO I*

**ZONAS APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO A UMA OU MAIS DOENÇAS DOS PEIXES, NOMEADAMENTE A SHV E A NHI**

1.A. **ZONAS** [1] **DA DINAMARCA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

— Hansted Å
— Hovmølle Å
— Grenå
— Treå
— Alling Å
— Kastbjerg
— Villestrup Å
— Korup Å
— Sæby Å
— Elling Å
— Uggerby Å
— Lindenborg Å
— Øster Å
— Hasseris Å
— Binderup Å
— VidkærÅ
— Dybvad Å
— Bjørnsholm Å
— Trend Å
— Lerkenfeld Å
— Vester Å
— Lønnerup med tilløb
— Slette Å
— Bredkær Bæk
— Vandløb til Kilen
— Resenkær Å
— Klostermølle Å
— Hvidbjerg Å
— Knidals Å
— Spang Å
— Simested Å
— Skals Å
— Jordbro Å
— Fåremølle Å
— Flynder Å
— Damhus Å
— Karup Å
— Gudenåen
— Halkær Å
— Storåen
— Århus Å
— Bygholm Å
— Grejs Å
— Ørum Å

1.B. **ZONAS DA DINAMARCA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

— Dinamarca [2]

[1] As bacias hidrográficas e as zonas costeiras que lhes pertencem.
[2] Incluindo todas as zonas continentais e costeiras do território.

▼M2

2. **ZONAS DA ALEMANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

2.1. BADEN WÜRTTEMBERG [1]

— Isenburger Tal, desde a nascente até à zona de descarga de água da exploração Falkenstein,

— Eyach e os seus afluentes, desde as nascentes até ao primeiro açude a jusante, situado perto da cidade de Haigerloch.

3. **ZONAS DE ESPANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

3.1. REGIÃO: PRINCIPADO DAS ASTÚRIAS

**Zonas continentais**

— Todas as bacias hidrográficas das Astúrias.

**Zonas costeiras**

— Toda a costa das Astúrias.

3.2. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DA GALIZA

**Zonas continentais**

— As bacias hidrográficas da Galiza:

  — incluindo as bacias hidrográficas do rio Eo, do rio Sil (desde a sua nascente na província de Leão), do rio Miño (da sua nascente até à barragem de Frieira) e do rio Limia (da sua nascente até à barragem Das Conchas),

  — excluindo a bacia hidrográfica do rio Támega.

**Zonas costeiras**

— A zona costeira da Galiza, da foz do rio Eo (Isla Pancha) ao Cabo Silliero na Ría de Vigo,

— A zona costeira do Cabo Silliero a Punta Picos (foz do rio Miño) é considerada zona de segurança.

3.3. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE ARAGÃO

**Zonas continentais**

— Rio Aragón, da sua nascente até à barragem de Caparroso, na província de Navarra,

— Rio Gállego, da sua nascente até à barragem de Ardisa,

— Rio Sotón, da sua nascente até à barragem de Sotonera,

— Rio Isuela, da sua nascente até à barragem de Arguis,

— Rio Flumen, da sua nascente até à barragem de Santa María de Belsue,

— Rio Guatizalema, da sua nascente até à barragem de Vadiello,

— Rio Cinca, da sua nascente até à barragem de Grado,

— Rio Esera, da sua nascente até à barragem de Barasona,

— Rio Noguera-Ribagorzana, da sua nascente até à barragem de Santa Ana,

— Rio Huecha, da sua nascente até à barragem de Alcalá de Moncayo,

— Rio Jalón, da sua nascente até à barragem de Alagón,

— Rio Huerva, da sua nascente até à barragem de Mezalocha,

— Rio Aguasvivas, da sua nascente até à barragem de Moneva,

— Rio Martín, da sua nascente até à barragem de Cueva Foradada,

— Rio Escuriza, da sua nascente até à barragem de Escuriza,

— Rio Guadalope, da sua nascente até à barragem de Caspe,

— Rio Matarraña, da sua nascente até à barragem de Aguas de Pena,

— Rio Pena, da sua nascente até à barragem de Pena,

— Rio Guadalaviar-Turia, da sua nascente até à barragem de Generalísimo na província de Valência,

— Rio Mijares, da sua nascente até à barragem de Arenós na província de Castellón.

[1] Partes de bacias hidrográficas.

▼M2

Os outros cursos de água da Comunidade Autónoma de Aragão e o rio Ebro, na sua secção que atravessa a referida comunidade, são considerados zona de segurança.

3.4. REGIÃO: COMUNIDADE FORAL DE NAVARRA

**Zonas continentais**

— Rio Bidasoa, da sua nascente até à foz,
— Rio Leizarán, da sua nascente até à barragem de Leizarán (Muga),
— Rio Arakil-Arga, da sua nascente até à barragem de Falces,
— Rio Ega, da sua nascente até à barragem de Allo,
— Rio Aragón, da sua nascente na província de Huesca (Aragão) até à barragem de Caparroso (Navarra).

Os outros cursos de água da Comunidade Foral de Navarra e o rio Ebro, na sua secção que atravessa a referida comunidade, são considerados zona de segurança.

3.5. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE CASTELA E LEÃO

**Zonas continentais**

— Rio Duero, da sua nascente até à barragem de Aldeávila,
— Rio Ebro, da sua nascente na Comunidade Autónoma de Cantábria até à barragem de Sobrón,
— Rio Queiles, da sua nascente até à barragem de Los Fayos,
— Rio Tiétar, da sua nascente até à barragem de Rosarito,
— Rio Alberche, da sua nascente até à barragem de Burguillo.

Os outros cursos de água da Comunidade Autónoma de Castela e Leão são considerados zonas de segurança.

3.6. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE CANTÁBRIA

**Zonas continentais**

As bacias hidrográficas dos seguintes rios, da sua nascente até ao mar:

— Deva,
— Nansa,
— Saja-Besaya,
— Pas-Pisueña,
— Asón,
— Agüera.

As bacias hidrográficas dos rios Gandarillas, Escudo, Miera y Campiazo são consideradas zonas de segurança.

**Zonas costeiras**

— Toda a costa da Cantábria, da foz do rio Deva até à enseada de Ontón.

4.A. **ZONAS DE FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

4.A.1. ADOUR-GARONNE

**Bacias hidrográficas**

— Bacia do Charente,
— Bacia do Seudre,
— Bacias dos rios litorais do estuário do Gironde no departamento de Charente-Maritime,
— Nive e Nivelles (Pyrénées-Atlantiques),
— Bacia do Forges (Landes),
— Dronne (Dordogne), da nascente até à barragem de Églisottes, em Monfourat,
— Beauronne (Dordogne), da nascente até à barragem de Faye,
— Valouse (Dordogne), da nascente até à barragem de Etang des Roches-Noires,
— Paillasse (Gironde), da nascente até à barragem de Grand Forge,
— Ciron (Lot-et-Garonne, Gironde), da nascente até à barragem de Moulin-de-Castaing,

▼M2

— Petite Leyre (Landes), da nascente até à barragem de Pont-de--l'Espine, em Argelouse,

— Pave (Landes), da nascente até à barragem de Pave,

— Escource (Landes), da nascente até à barragem de Moulin-de-Barbe,

— Geloux (Landes), da nascente até à barragem de D38, em Saint--Martin-d'Oney,

— Estrigon (Landes), da nascente até à barragem de Campet-et-Lamolère,

— Estampon (Landes), da nascente até à barragem de Ancienne Minoterie, em Roquefort,

— Gélise (Landes, Lot-et-Garonne), da nascente até à barragem situada a jusante do ponto de confluência Gélise-L'Osse,

— Magescq (Landes), da nascente até à foz,

— Luys (Pyrénées-Atlantiques), da nascente até à barragem de Moulin--d'Oro,

— Neez (Pyrénées-Atlantiques), da nascente até à barragem de Jurançon,

— Beez (Pyrénées-Atlantiques), da nascente até à barragem de Nay,

— Gave-de-Cauterets (Hautes-Pyrénées), da nascente até à barragem de Calypso, da central de Soulom.

**Zonas costeiras**

— O conjunto da costa atlântica situada entre o limite norte do departamento de Vendée e o limite sul do departamento de Charente--Maritime.

4.A.2. LOIRE-BRETAGNE

**Zonas continentais**

— Todas as bacias hidrográficas situadas na região bretã, com excepção das seguintes:

  — Vilaine,

  — Aven,

  — Ster-Goz,

  — bacia inferior do Élorn,

— Bacia do Sèvre-Niortaise,

— Bacia do Lay,

— As seguintes bacias hidrográficas da bacia do Vienne:

  — bacia hidrográfica do rio Vienne, desde as nascentes até à barragem de Châtelleraut (Vienne),

  — bacia hidrográfica do rio Gartempe, desde as nascentes até à barragem (com uma grelha) de Saint-Pierre de Maillé (Vienne),

  — bacia hidrográfica do rio Creuse, desde as nascentes até à barragem de Bénavent (Indre),

  — bacia hidrográfica do rio Suin, desde as nascentes até à barragem de Douadic (Indre),

  — bacia hidrográfica do rio Claise, desde as nascentes até à barragem de Bossay-sur-Claise (Indre-et- Loire),

  — bacia hidrográfica dos ribeiros de Velleches e de Trois Moulins, desde as nascentes até à barragens de Trois Moulins (Vienne),

  — bacias dos rios litorais atlânticos (Vendée).

**Zonas costeiras**

— Toda a costa bretã, com excepção das seguintes partes:

  — Rade de Brest,

  — Anse de Camaret,

  — zona litoral entre a ponta de Trévignon e a foz do rio Laïta,

  — zona litoral entre a foz do rio Tohon e o limite do departamento.

4.A.3. SEINE-NORMANDIE

**Zonas continentais**

— Bacia de Sélune.

▼M2

4.A.4. Região de Aquitaine

**Bacias hidrográficas**

— Rio Vignac, da nascente até à barragem de Forge,

— Rio Gouaneyre, da nascente até à barragem de Maillières,

4.B. **ZONAS DE FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

4.B.1. LOIRE-BRETAGNE

**Zonas continentais**

— A parte da bacia do Loire constituída pela parte a montante da bacia hidrográfica do Huisne, desde a nascente dos cursos de água até à barragem de Ferté-Bernard.

4.C. **ZONAS DE FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

4.C.1. LOIRE-BRETAGNE

**Zonas continentais**

— A seguinte bacia hidrográfica da bacia de Vienne:

  — a bacia hidrográfica do Anglin, desde as nascentes até às barragens de:

    — (EDF) Châtellerault no rio Vienne (Vienne),

    — Saint Pierre de Maillé no rio Gartempe (Vienne),

    — Bénavent no rio Creuse (Indre),

    — Douadic no rio Suin (Indre),

    — Bossay-sur-Claise no rio Claise (Indre-et-Loire).

5.A. **ZONAS DA IRLANDA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

— Irlanda ([1]), com exclusão de Cape Clear Island.

5.B. **ZONAS DA IRLANDA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

— Irlanda ([1]).

6.A. **ZONAS DE ITÁLIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

6.A.1. REGIÃO DE TRENTINO ALTO ADIGE, PROVÍNCIA AUTÓNOMA DE TRENTO

**Zonas continentais**

— Zona Val di Fiemme e Fassa: bacia hidrográfica do rio Aviso, desde a nascente até à barragem artificial de Stramentizzo,

— Zona Val delle Sorne: bacia hidrográfica do rio Sorna, desde a nascente até à barragem artificial da central hidroeléctrica situada na localidade de Chizzola (Ala), antes da confluência com o rio Adige,

— Zona Torrente Adanà: bacia hidrográfica do rio Adanà, desde a nascente até à série de barragens artificiais situadas a jusante da exploração Armani Cornelio-Lardaro,

— Zona Rio Manes: zona que recolhe a água do rio Manes até uma queda de água situada 200 metros a jusante da exploração Troticultura Giovanelli, situada na localidade de La Zinquantina.

6.A.2. REGIÃO DA LOMBARDIA, PROVÍNCIA DE BRESCIA

**Zonas continentais**

— Zona Ogliolo: bacia hidrográfica desde a nascente do ribeiro Ogliolo até à queda de água, situada a jusante da exploração piscícola Adamello, na zona de confluência do ribeiro Ogliolo e do rio Oglio.

([1]) Incluindo todas as zonas continentais e costeiras do território.

▼M2

6.A.3. REGIÃO DE UMBRIA, PROVÍNCIA DE PERUGIA

**Zonas continentais**

— Zona Lago Trasimeno: lago Trasimeno.

6.A.4. REGIÃO DE VENETO

**Zonas continentais**

— Zona Belluno: bacia hidrográfica na província de Belluno, desde a nascente do ribeiro Ardo até à barragem a jusante (situada antes de o ribeiro Ardo desaguar no rio Piave) da exploração Centro Sperimentale di Acquacoltura, Valli di Bolzano Bellunese, Belluno.

6.B. **ZONAS DE ITÁLIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

6.B.1. REGIÃO DE TRENTINO ALTO ADIGE, PROVÍNCIA AUTÓNOMA DE TRENTO

**Zonas continentais**

— Zona Valle dei Laghi: bacia hidrográfica dos lagos San Massenza, Toblino e Cavedine até à barragem a jusante, na parte sul do lago Cavedine, que dá para a central hidroeléctrica situada no município de Torbole.

7.A. **ZONAS DA SUÉCIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

— Suécia ([1]):

  — com excepção da zona da costa ocidental, num semicírculo com um raio de 20 quilómetros em redor da exploração piscícola situada na ilha de Björkö, bem como dos estuários e das bacias hidrográficas dos rios Göta e Säve até cada uma das respectivas primeiras barragens migratórias (situadas em Trollhättan e na entrada do lago Aspen, respectivamente).

7.B. **ZONAS DA SUÉCIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À NHI**

— Suécia ([1]).

8. **ZONAS DO REINO UNIDO, DAS ILHAS ANGLO-NORMANDAS E DA ILHA DE MAN APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

— Grã-Bretanha ([1]),
— Irlanda do Norte ([1]),
— Guernsey ([1]),
— Ilha de Man ([1]).

([1]) Incluindo todas as zonas continentais e costeiras do território.

▼M2

*ANEXO II*

**EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO A UMA OU MAIS DOENÇAS DOS PEIXES, NOMEADAMENTE A SHV E A NHI**

1. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA BÉLGICA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

| | | |
|---|---|---|
| 1. | La Fontaine aux truites | B-6769 Gérouville |

2. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA DINAMARCA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Vork Dambrug | DK-6040 Egtved |
| 2. | Egebæk Dambrug | DK-6880 Tarm |
| 3. | Bækkelund Dambrug | DK-6950 Ringkøbing |
| 4. | Borups Geddeopdræt | DK-6950 Ringkøbing |
| 5. | Bornholms Lakseklækkeri | DK-3730 Nexø |
| 6. | Langes Dambrug | DK-6940 Lem St. |
| 7. | Brænderigårdens Dambrug | DK-6971 Spjald |
| 8. | Siglund Fiskeopdræt | DK-4780 Stege |

3. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA ALEMANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

3.1. NIEDERSACHSEN

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Jochen Moeller | Fischzucht Harkenbleck<br>D-30966 Hemmingen-Harkenbleck |
| 2. | Versuchsgut Relliehausen der Universität Göttingen | (hatchery only)<br>D-37586 Dassel |
| 3. | Dr. R. Rosengarten | Forellenzucht Sieben Quellen<br>D-49124 Georgsmarienhütte |
| 4. | Klaus Kröger | Fischzucht Klaus Kröger<br>D-21256 Handeloh Wörme |
| 5. | Ingeborg Riggert-Schlumbohm | Forellenzucht W. Riggert<br>D-29465 Schnega |
| 6. | Volker Buchtmann | Fischzucht Nordbach<br>D-21441 Garstedt |
| 7. | Sven Kramer | Forellenzucht Kaierde<br>D-31073 Delligsen |
| 8. | Hans-Peter Klusak | Fischzucht Grönegau<br>D-49328 Melle |
| 9. | F. Feuerhake | Forellenzucht Rheden<br>D-31039 Rheden |

▼**M2**

| | | |
|---|---|---|
| 10. | Horst Pöpke | Fischzucht Pöpke<br>Hauptstraße 14<br>D-21745 Hemmoor |

3.2. THÜRINGEN

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Firma Tautenhahn | D-98646 Trostadt |
| 2. | Thüringer Forstamt Leinefelde | Fischzucht Worbis<br>D-37327 Leinefelde |
| 3. | Fischzucht Salza GmbH | D-99734 Nordhausen-Salza |
| 4. | Fischzucht Kindelbriick GmbH | D-99638 Kindelbrück |
| 5. | Reinhardt Strecker | Forellenzucht Orgelmühle<br>D-37351 Dingelstadt |

3.3. BADEN-WÜRTTEMBERG

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Heiner Feldmann | Riedlingen/Neufra<br>D-88630 Pfullendorf |
| 2. | Walter Dietmayer | Forellenzucht Walter Dietmayer, Hettingen<br>D-72501 Gammertingen |
| 3. | Heiner Feldmann | Bad Waldsee<br>D-88630 Pfullendorf |
| 4. | Heiner Feldmann | Bergatreute<br>D-88630 Pfullendorf |
| 5. | Oliver Fricke | Anlage Wuchzenhofen, Boschenmühle<br>D-87764 Mariasteinbach-Legau 13 ½ |
| 6. | Peter Schmaus | Fischzucht Schmaus, Steinental<br>D-88410 Steinental/Hauerz |
| 7. | Josef Schnetz | Fenkenmühle<br>D-88263 Horgenzell |
| 8. | Erwin Steinhart | Quellwasseranlage Steinhart, Hettingen<br>D-72513 Hettingen |
| 9. | Hugo Strobel | Quellwasseranlage Otterswang, Sägmühle<br>D-72505 Hausen am Andelsbach |
| 10. | Reinhard Lenz | Forsthaus, Gaimühle<br>D-64759 Sensbachtal |
| 11. | Peter Hofer | Sulzbach<br>D-78727 Aistaig/Oberndorf |
| 12. | Stephan Hofer | Oberer Lautenbach<br>D-78727 Aistaig/Oberndorf |
| 13. | Stephan Hofer | Unterer Lautenbach<br>D-78727 Aistaig/Oberndorf |

▼**M2**

| | | |
|---|---|---|
| 14. | Stephan Hofer | Schelklingen<br>D-78727 Aistaig/Oberndorf |
| 15. | Hubert Schuppert | Brutanlage: Obere Fischzucht<br>Mastanlage: Untere Fischzucht<br>D-88454 Unteressendorf |
| 16. | Johannes Dreier | Brunnentobel<br>D-88299 Leutkirch/Hebrazhofen |
| 17. | Peter Störk | Wagenhausen<br>D-88348 Saulgau |
| 18. | Erwin Steinhart | Geislingen/St.<br>D-73312 Geislingen/St. |
| 19. | Joachim Schindler | Forellenzucht Lohmühle<br>D-72275 Alpirsbach |
| 20. | Heribert Wolf | Forellenzucht Sohnius<br>D-72160 Horb-Diessen |
| 21. | Claus Lehr | Forellenzucht Reinerzau<br>D-72275 Alpirsbach-Reinerzau |
| 22. | Hugo Hager | Bruthausanlage<br>D-88639 Walbertsweiler |
| 23. | Hugo Hager | Waldanlage<br>D-88639 Walbertsweiler |
| 24. | Gumpper und Stöll GmbH | Forellenhof Rössle, Honau<br>D-72805 Liechtenstein |
| 25. | Ulrich Ibele | Pfrungen<br>D-88271 Pfrungen |
| 26. | Hans Schmutz | Brutanlage 1, Brutanlage 2, Brut- und Setzlingsanlage 3 (Hausanlage)<br>D-89155 Erbach |
| 27. | Wilhelm Drafehn | Obersimonswald<br>D-77960 Seelbach |
| 28. | Wilhelm Drafehn | Brutanlage Seelbach<br>D-77960 Seelbach |
| 29. | Franz Schwarz | Oberharmersbach<br>D-77784 Oberharmersbach |
| 30. | Meinrad Nuber | Langenenslingen<br>D-88515 Langenenslingen |
| 31. | Anton Spieß | Höhmühle<br>D-88353 Kißleg |
| 32. | Karl Servay | Osterhofen<br>D-88339 Bad Waldsee |
| 33. | Kreissportfischereiverein Biberach | Warthausen<br>D-88400 Biberach |

▼**M2**

| | | |
|---|---|---|
| 34. | Hans Schmutz | Gossenzugen<br>D-89155 Erbach |
| 35. | Reinhard Rösch | Haigerach<br>D-77723 Gengenbach |
| 36. | Harald Tress | Unterlauchringen<br>D-79787 Unterlauchringen |
| 37. | Alfred Tröndle | Tiefenstein<br>D-79774 Albbruck |
| 38. | Alfred Tröndle | Unteralpfen<br>D-79774 Unteralpfen |
| 39. | Peter Hofer | Schenkenbach<br>D-78727 Aistaig/Oberndorf |
| 40. | Heiner Feldmann | Bainders<br>D-88630 Pfullendorf |
| 41. | Andreas Zordel | Fischzucht Im Gänsebrunnen<br>D-75305 Neuenbürg |
| 42. | Hans Fischböck | Forellenzucht am Kocherursprung<br>D-73447 Oberkochen |
| 43. | Hans Fischböck | Fischzucht<br>D-73447 Oberkochen |
| 44. | Josef Dürr | Forellenzucht Igersheim<br>D-97980 Bad Mergentheim |
| 45. | Kurt Englerth und Sohn GBR | Anlage Berneck<br>D-72297 Seewald |
| 46. | Fischzucht Anton Jung | Anlage Rohrsee<br>D-88353 Kisslegg |
| 47. | Staatliches Forstamt Wangen | Anlage Karsee<br>D-88239 Wangen i.A. |
| 48. | Simon Phillipson | Anlage Weissenbronnen<br>D-88364 Wolfegg |
| 49. | Hans Klaiber | Anlage Bad Wildbad<br>D-75337 Enzklösterle |
| 50. | Josef Hönig | Forellenzucht Hönig<br>D-76646 Bruchsal-Heidelsheim |
| 51. | Werner Baur | Blitzenreute<br>D-88273 Fronreute-Blitzenreute |
| 52. | Gerhard Weihmann | Mägerkingen<br>D-72574 Bad Urach-Seeburg |
| 53. | Hans und Hubert Belser GBR | Dettingen<br>D-72401 Haigerloch-Gruol |

▼**M2**

| | | |
|---|---|---|
| 54. | Staatliche Forstämter Ravensburg und Wangen | Altdorfer Wald<br>D-88214 Ravensburg |
| 55. | Anton Jung | Bunkhoferweiher, Schanzwiesweiher und Häcklerweiher<br>D-88353 Kisslegg |
| 56. | Hildegart Litke | Holzweiher<br>D-88480 Achstetten |
| 57. | Werner Wägele | Ellerazhofer Weiher<br>D-88319 Aitrach |
| 58. | Ernst Graf | Hatzenweiler<br>Osterbergstraße 8<br>D-88239 Wangen-Hatzenweiler |
| 59. | Fischbrutanstalt des Landes Baden--Württemberg | Obereisenbach<br>Argenweg 50<br>D-88085 Langenargen |
| 60. | Johann-Georg Huchler | Gutenzell<br>Ochsenhauserstraße 17<br>D-88484 Gutenzell |
| 61. | Meinrad Nuber | Ochsenhausen<br>Obere Wiesen 1<br>D-88416 Ochsenhausen |
| 62. | Bezirksfischereiverein Nagoldtal e.V. | Kentheim Lange Steige 34<br>D-75365 Calw |
| 63. | Berd und Volker Fähnrich | Neumühle<br>D-88260 Ratzenried-Argenbühl |
| 64. | Klaiber «An der Tierwiese» | Hans Klaiber<br>Rathausweg 7<br>D-75377 Enzklösterle |
| 65. | Parey, Bittigkoffer — Unterreichenbach | Klaus Parey<br>Mörikeweg 17<br>D-75331 Engelsbrand 2 |

3.4. NORDRHEIN-WESTFALEN

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Wolfgang Lindhorst-Emme | Hirschquelle<br>D-33758 Schloß Holte-Stukenbrock |
| 2. | Wolfgang Lindhorst-Emme | Am Oelbach<br>D-33758 Schloß Holte-Stukenbrock |
| 3. | Hugo Rameil und Söhne | Sauerländer Forellenzucht<br>D-57368 Lennestadt-Gleierbrück |
| 4. | Peter Horres | Ovenhausen, Jätzer Mühle<br>D-37671 Höxter |
| 5. | Wolfgang Middendorf | Fischzuchtbetrieb Middendorf<br>D-46348 Raesfeld |

▼**M2**

3.5. BAYERN

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Gerstner Peter | (Forellenzuchtbetrieb Juraquell) Wellheim<br>D-97332 Volkach |
| 2. | Werner Ruf | Fischzucht Wildbad<br>D-86925 Fuchstal-Leeder |
| 3. | Rogg | Fisch Rogg<br>D-87751 Heimertingen |
| 4. | Fischzucht Graf — anlage D-87737 Reichau | Fischzucht Graf GbR<br>Engishausen 64<br>D-87743 Egg an der Günz |
| 5. | Fischzucht Graf — anlage D-87737 Klosterbeuren | Fischzucht Graf GbR<br>Engishausen 64<br>D-87743 Egg an der Günz |

3.6. SACHSEN

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Anglerverband Südsachsen «Mulde/ /Elster» e.V. | Forellenanlage Schlettau<br>D-09487 Schlettau |
| 2. | H. und G. Ermisch GbR | Forellen- und Lachszucht<br>D-01844 Langburkersdorf |

3.7. HESSEN

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Hermann Rameil | Fischzuchtbetriebe Hermann Rameil<br>D-34311 Naumburg OT Altendorf |

4. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM ESPANHA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

4.1. REGIÃO: COMUNIDADE AUTÓNOMA DE ARAGÃO

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Truchas del Prado | Localizada em Alcalá de Ebro, província de Zaragoza (Aragão) |

5.A. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

5.A.1. ADOUR-GARONNE

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Pisciculture de Sarrance | F-64490 Sarrance (Pyrénées-Atlantiques) |
| 2. | Pisciculture des Sources | F-12540 Cornus (Aveyron) |
| 3. | Pisciculture de Pissos | F-40410 Pissos (Landes) |
| 4. | Pisciculture de Tambareau | F-40000 Mont-de-Marsan (Landes) |
| 5. | Pisciculture «Les Fontaines d'Escot» | F-64490 Escot (Pyrénées-Atlantiques) |
| 6. | Pisciculture de la Forge | F-47700 Casteljaloux (Lot-et-Garonne) |

▼**M2**

5.A.2. ARTOIS-PICARDIE

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Pisciculture du Moulin du Roy | F-62156 Rémy (Pas-de-Calais) |
| 2. | Pisciculture du Bléquin | F-62380 Séninghem (Pas-de-Calais) |
| 3. | Pisciculture de Earls Feldmann 76340 Hodeng-Au-Bosc | F-80580 Bray-les-Mareuil |
| 4. | Pisciculture Bonnelle à Ponthoile | Bonnelle, F-80133 Ponthoile<br>M. Sohier<br>26, rue George Deray<br>F-80100 Abbeville |
| 5. | Pisciculture Bretel à Gezaincourt | Bretel, F-80600 Gezaincourt-Doulens<br>M. Sohier<br>26, rue George Deray<br>F-80100 Abbeville |

5.A.3. AQUITAINE

| | | |
|---|---|---|
| 1. | SARL Salmoniculture de la Ponte — Station d'alevinage du Ruisseau Blanc | Le Meysout — F-40120 Arue |
| 2. | L'EPST-INRA Pisciculture à Lees Athas | Saillet et Esquit — F-64490 Lees Athas<br>INRA — BP-3<br>F-64310 Saint-Pee-sur-Nivelle |

5.A.4. DRÔME

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Pisciculture «Sources de la Fabrique» | 40, Chemin de Robinson<br>F-26000 Valence |

5.A.5. HAUTE-NORMANDIE

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Pisciculture des Godeliers | F-27210 Le Torpt |

5.A.6. LOIRE-BRETAGNE

| | | |
|---|---|---|
| 1. | SCEA «Truites du lac de Cartravers» | Bois-Boscher<br>F-22460 Merleac (Côtes d'Armor) |
| 2. | Pisciculture du Thélohier | F-35190 Cardroc (Ille-et-Vilaine) |
| 3. | Pisciculture de Plainville | F-28400 Marolles-les-Buis (Eure-et-Loir) |
| 4. | Pisciculture Rémon à Parné-sur-Roc | SARL Remon<br>21, rue de la Véquerie<br>F-53260 Parne-sur-Roc (de la Mayenne) |

5.A.7. RHIN-MEUSE

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Pisciculture du ruisseau de Dompierre | F-55300 Lacroix-sur-Meuse (Meuse) |
| 2. | Pisciculture de la source de la Deüe | F-55500 Cousances-aux-Bois (Meuse) |

▼M2

5.A.8. RHÔNE-MEDITERRANÉE-CORSE

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Pisciculture Charles Murgat | Les Fontaines<br>F-38270 Beaufort (Isère) |

5.A.9. SEINE-NORMANDIE

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Pisciculture du Vaucheron | F-55130 Gondrecourt-le-Château (Meuse) |

5.B **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM FRANÇA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV**

5.B.1. ARTOIS-PICARDIE

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Pisciculture de Sangheen | F-62102 Calais (Pas-de-Calais) |

6. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS EM ITÁLIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

6.1. REGIÃO: FRIULI-VENEZIA GIULIA

| | | |
|---|---|---|
| | **Bacia do rio Stella** | |
| 1. | Azienda ittica agricola Collavini Mario | Via Tiepolo, 12<br>I-33032 Bertiolo (UD)<br>Nº I096UD005 |
| | **Bacia do rio Tagliamento** | |
| 2. | Nuova Azzurra SpA | Nuova Azzurra SpA<br>Via Molino del Cucco, 38<br>Rivoli di Osoppo (UD) |

6.2. PROVINCIA: AUTONOMA DI TRENTO

| | | |
|---|---|---|
| | **Bacia do Noce** | |
| 1. | Ass. Pescatori Solandri (Loc. Fucine) | Cavizzana |
| 2. | Troticoltura di Grossi Roberto | Grossi Roberto<br>Via Molini, 11<br>Monoclassico (TN)<br>Nº 121TN010 |
| | **Bacia do Brenta** | |
| 3. | Campestrin Giovanni | Telve Valsugana (Fontane) |
| 4. | Ittica Resenzola Serafini | Grigno |
| 5. | Ittica Resenzola Selva | Grigno |
| 6. | Leonardi F.lli | Levico Terme (S. Giuliana) |
| 7. | Dellai Giuseppe-Trot. Valsugana | Grigno (Fontana Secca, Maso Puele) |
| 8. | Capello Paolo | Via Zacconi, 21<br>Loc. Maso Fontane, Roncegno |

▼**M2**

| | | |
|---|---|---|
| | **Bacia do Adige** | |
| 9. | Celva Remo | Pomarolo |
| 10. | Margonar Domenico | Ala (Pilcante) |
| 11. | Degiuli Pasquale | Mattarello (Regole) |
| 12. | Tamanini Livio | Vigolo Vattaro |
| 13. | Troticultura Istituto Agrario di S. Michele a/A. | S. Michele all'Adige |
| | **Bacia do Sarca** | |
| 14. | Ass. Pescatori Basso Sarca | Ragoli (Pez) |
| 15. | Stab. Giudicariese La Mola | Tione (Delizia d'Ombra) |
| 16. | Azienda Agricola La Sorgente s.s. | Tione (Saone) |
| 17. | Fonti del Dal s.s. | Lomaso (Dasindo) |
| 18. | Comfish Srl (ex Paletti) | Preore (Molina) |
| 19. | Ass. Pescatori Basso Sarca | Tenno (Pranzo) |
| 20. | Troticultura «La Fiana» | Di Valenti Claudio (Bondo) |
| | **Bacia do rio Nera** | |
| 21. | Facchini Emiliano | Pieve di Bono (Agrone) |

6.3. REGIÃO: UMBRIA

| | | |
|---|---|---|
| | **Vale do rio Nera** | |
| 1. | Impianto Ittogenico provinciale | Loc Ponte di Cerreto di Spoleto (PG) — entreprise publique (province de Pérouse) |

6.4. REGIÃO: VENETO

| | | |
|---|---|---|
| | **Bacia do Astico** | |
| 1. | Centro Ittico Valdastico | Valdastico (Vénérie, province de Vicenza) |
| | **Bacia do rio Lietta** | |
| 2. | Azienda Agricola Lietta sas | Via Rai, 3<br>I-31010 Ormelle (TV)<br>Nº 052TV074 |
| | **Bacia do rio Bacchiglione** | |
| 3. | Azienda Agricola Troticoltura Grosselle Massimo | Massimo Grosselle<br>Via Palmirona, 18<br>Sandrigo (VI) Nº 091VI831 |

▼**M2**

6.5. REGIÃO: VALLE D'AOSTA

| | | |
|---|---|---|
| | **Bacia do rio Dora Baltea** | |
| 1. | Stabilimento ittiogenico regionale | Rue Mont Blanc, 14 Morgex (AO) |

7. **EXPLORAÇÕES PISCÍCOLAS NA ÁUSTRIA APROVADAS NO QUE DIZ RESPEITO À SHV E À NHI**

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Alois Köttl | Forellenzucht Alois Köttl<br>A-4872 Neukirchen a.d. Vöckla |
| 2. | Herbert Böck | Forellenhof Kaumberg<br>A-2572 Kaumberg, Höfnergraben 1 |